



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Clínica/CCS/UFRN

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, 3º subsolo do Hospital Universitário Onofre Lopes

CEP: 59012-300, Natal/RN

Fone: (84) 3342-9706 / (84) 99193-6207 (WhatsApp)

E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	066/2022-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	GERIATRIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 052/CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Betina Barbiero Saad Formiga - UFRN
2º	Luana Araújo Castro Macedo - UFRN
3º	Simone da Nóbrega Tomaz Moreira - UFRN
Suplente	Nome do membro
1º	Thiago Gomes da Trindade - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática	09/06/2022	Link da sala de Videoconferência (https://meet.google.com/tqm-yfxk-xfa)	07h30
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF)	10/06/2022	dmc@ccs.ufrn.br	Até as 07h
Prova Didática	10/06/2022	Link da sala de Videoconferência: - Sala de espera (https://meet.google.com/ney-tmng-zsn) - Candidato Único (https://meet.google.com/how-qsyd-dsg)	07h30
Avaliação de Títulos	10/06/2022	Remoto	09h
Divulgação do resultado (NFC)	10/06/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	11h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (dmc@ccs.ufrn.br), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 09/06/2022 a 10/06/2022, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.